



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Assunto: Parecer conclusivo para Homologação

Pregão Presencial nº 044/2019

Processo Licitatório nº 100/2019



Objeto: *Contratação de empresa de turismo para a prestação de serviços de viagem, afim de valorização dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge do Ivaí – PR.*

À apreciação deste setor jurídico, processo administrativo nº 100/2019 e Pregão Presencial nº 044/2019, cujo objeto é *Contratação de empresa de turismo para a prestação de serviços de viagem, afim de valorização dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de São Jorge do Ivaí – PR.*

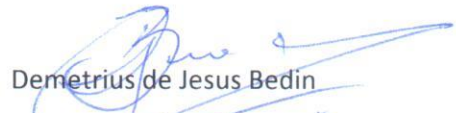
Da análise dos autos denota-se que foram observadas todas as prescrições legais relativas à modalidade de licitação adotada, como publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município e regional, com um intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre publicação e a abertura das propostas e informação do certame no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis.

Julgada às propostas de preços e habilitação observando as cláusulas editalícias e as disposições do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Ausente qualquer manifestação na sessão pública de pregão quanto à faculdade recursal. Juntada a proposta ajustada da empresa vencedora. Desse modo, emitimos parecer favorável à homologação do presente procedimento licitatório

É o parecer, à superior consideração.

São Jorge do Ivaí – PR, 05 de novembro de 2019.


Demetrius de Jesus Bedin

Procurador Municipal